

DECRETO N.º. 049/98 DE 15 DE MAIO DE 1998

"DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DA E.M.P.E. "ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR."

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a administração da E.M.P.E. "ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR".

CONSIDERANDO a proximidade do prédio da E.M.P.E. Antonio Arcanjo dos Santos Júnior, ao prédio do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

CONSIDERANDO que o número de alunos da E.M.P.E. "ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR " é pequeno.

DECRETA:

ARTIGO 1º -Fica designada a Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo DAS-4, professora ZENILDA GRAGÓRIO DE SOUZÁ, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção da E.M.P.E. "ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR " , até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º.-A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada.

ARTIGO 3º.-Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 06 de Fevereiro de 1,998

ARTIGO 4º .-Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 1998

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXA-

DO NO LOCAL DE COSTUME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º. 049/98 DE 15 DE MAIO DE 1998

**"DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA
RESPONDER PELA DIREÇÃO DA E.M.P.E.
"ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR."**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo,
Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício
de seu cargo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Municipal de
Educação, Cultura e Esportes, a administração da E.M.P.E. "ANTONIO
ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR".

CONSIDERANDO a proximidade do prédio da E.M.P.E. Antonio Arcanjo
dos Santos Júnior, ao prédio do Departamento Municipal de Educação,
Cultura e Esportes;

CONSIDERANDO que o número de alunos da E.M.P.E. "ANTONIO
ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR " é pequeno.

DECRETA:

- ARTIGO 1º -** Fica designada a Diretora do Departamento Municipal de Educação,
Cultura e Esportes, Símbolo DAS-4, professora ZENILDA GRAGÓRIO
DE SOUZA, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção
da E.M.P.E. "ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR ", até ulterior
deliberação.
- ARTIGO 2º.-** A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será
remunerada.
- ARTIGO 3º.-** Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 06 de Fevereiro de
1.998
- ARTIGO 4º .-** Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 1998

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA
ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Filho
Julio Oliveira-Filho
- SECRETÁRIO GERAL -